



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria (a) em 26/03/18
Canindé do São Francisco
26 de março da 2018

Grenza Mariana Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3967

PORTARIA Nº 254/2018

De 26 de março de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em harmonia LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e a Lei nº 244/09 de 22 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento da Própria Saúde ao (a) Sr. (a) **VANIA MARIA VANDERLEY LEITE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 605.875, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 296.884.184-04, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BASICA II**, símbolo **N - S**, matrícula nº 255, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme atestado médico.

Art. 3º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 19/03/2018 a 18/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 19 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 26 de março de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal